

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

Aprova a PORTARIA Nº 0081/2019/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso III do Decreto Estadual nº 874, de 20 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15, de 31 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Constituição Federal e que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da eficiência, impessoalidade, da economicidade e da publicidade, no incentivo à formação e qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior produtividade aos trabalhos da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução de custos operacionais da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a busca pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos e parâmetros objetivos para a aferição da produtividade e qualidade dos trabalhos dos Auditores do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de nortear o desenvolvimento profissional dos Auditores do Estado de forma eficaz e de acordo com as características e necessidades de cada macro função da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o que o *Institute of Internal Auditors* (IIA) recomenda a adoção de melhores práticas na auditoria interna;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0081/2019/CGE/MT que institui o programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18de novembro de 2019.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário-Controlador Geral do Estado  
Presidente

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria  
Membro

**WHATS NEYVEN E SILVA**  
Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

**BRENO CAMARGO SANTIAGO**  
Auditor do Estado  
Membro

**MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA**  
Auditor do Estado  
Membro